



Comissão de Economia, Obras Públicas,  
Planeamento e Habitação

Registo: E\_COM6XV/2022/37  
Data:06-07-2022

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Economia,  
Obras Públicas, Planeamento e Habitação,  
Deputado Afonso Oliveira

**Assunto: Audição com carácter de urgência da Senhora Presidente da Comissão Executiva do Banco Português de Fomento e ao Senhor Ministro das Finanças para que sejam prestados esclarecimentos sobre a atribuição de apoios no âmbito do Programa de Recapitalização Estratégica e quanto ao défice de pessoal no Banco Português de Fomento**

O Banco Português de Fomento é um banco que, procurando implementar um modelo que foi bem sucedido noutros países da União Europeia e explorar sinergias através de uma maior articulação e integração dos apoios ao investimento, à inovação e à internacionalização da economia, tem por missão assegurar o suporte às empresas e projectos de forte conteúdo inovador e com vocação para os mercados globais, mas, também, uma missão de ser um “Banco Verde”, que procurará conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projectos de neutralidade carbónica e de economia circular.

O papel fundamental do banco é assumido de forma inequívoca no Plano de Recuperação e Resiliência, com a atribuição de 1.550 milhões de euros do Instrumento de Recuperação e Resiliência para a capitalização de empresas e resiliência financeira e para o aumento de capital do Banco Português de Fomento, de forma a acomodar flutuações de balanço decorrentes da implementação do *InvestEU*, programa europeu com quatro janelas de investimento, no qual o banco assumirá o papel de *implementing partner*.

Um desses programas é o Programa de Recapitalização Estratégica que tem uma dotação máxima de 400 milhões de euros e um período temporal de 10 anos, servindo para apoiar empresas nacionais estratégicas não financeiras, viáveis no final de 2019, que desenvolvam atividade em território nacional e que cumpram as condições de elegibilidade. Entre outros

objectivos este programa visa estimular o crescimento sustentável de longo prazo da economia portuguesa, o qual terá de responder simultaneamente à prioridade europeia da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e mais digital.

Apesar da importância dos objectivos deste programa para o futuro do país e em especial para a recuperação económica, a verdade é que as notícias trazidas a público sobre a distribuição destes apoios levantam dúvidas sérias sobre se estes apoios estão a servir para atingir o crescimento sustentável e assegurar uma sociedade mais ecológica e carbonicamente neutra, se cumprem as condições de elegibilidade (nomeadamente em matéria de prevenção de branqueamento de capitais) e se asseguram a sua distribuição equilibrada entre os beneficiários.

Para além de um excesso de concentração dos apoios num reduzido número de empresas (12) e em especial em grandes empresas do sector do turismo (4), é especialmente preocupante a atribuição de mais de metade da dotação deste programa (52%) à Pluris Investments, uma holding do empresário Mário Ferreira, para apoio à sua actividade na área do turismo. Em concreto porque, por um lado, a actividade turística da empresa de Mário Ferreira prossegue uma actividade que dificilmente se coaduna com os objectivos de transição para uma sociedade mais ecológica, uma vez que promove a descaracterização do Rio Douro, das suas margens e do seu património natural, bem como a destruição da biodiversidade. Por outro lado, para além da referência do nome de Mário Ferreira no âmbito do Malta Files, foi tornado público que está neste momento em curso uma investigação na procuradoria europeia relativamente a alegados indícios de branqueamento de capitais no âmbito da atribuição de fundos europeus, bem como dois inquéritos no DCIAP, um dos quais relativo a alegada fraude fiscal.

A eventual falta de rigor na distribuição dos fundos europeus poderá pôr em causa a credibilidade do nosso país perante as instituições europeias e perante a sociedade civil, pelo que a Assembleia da República deverá enquanto "assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses" escrutinar a atribuição destes apoios e garantir a sua correcta atribuição.



Para além destes riscos, recentemente soube-se no relatório de contas que o Banco tem um enorme défice de pessoal, nomeadamente em funções de controlo, o que já levou inclusivamente à demissão do respectivo diretor de compliance.

Por isso e atendendo à gravidade de todas estas informações, o PAN entende ser pertinente recolher, no âmbito da Comissão Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, esclarecimentos quanto à atribuição de apoios no âmbito do Programa de Recapitalização Estratégica e quanto ao défice de pessoal no Banco Português de Fomento, junto da Presidente da Comissão Executiva do Banco Português de Fomento, do Ministro da Economia – que é quem, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de Maio, exerce competências legalmente previstas em relação ao Banco Português de Fomento - e do Ministro das Finanças – enquanto titular do ministério com a tutela da DGTF, que representa o Estado no capital social do Banco Português de Fomento. Mais se solicitava que a Comissão de Orçamento e Finanças e os deputados que a compõem fossem convidadas a participar nas mencionadas audições e, em especial, na audição do Senhor Ministro das Finanças.

**Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio solicitar a Vossas Ex.ª o agendamento de audições, com carácter de urgência à Senhora Presidente da Comissão Executiva do Banco Português de Fomento, ao Senhor Ministro da Economia e do Mar e ao Senhor Ministro das Finanças para que sejam prestados esclarecimentos sobre a atribuição de apoios no âmbito do Programa de Recapitalização Estratégica e quanto ao défice de pessoal no Banco Português de Fomento.**

Palácio de São Bento, 06 de julho de 2022.

A Deputada,

Inês de Sousa Real